

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900008345/2025	083211-3	WALDEMAR JOSIEK	606***.***/15

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008213 DE 12/01/2026 – HOMELAR COMERCIO DE UTILIDADESDO LAR LTDA – RUA SÃO JOÃO, 35 CENTRO – CNPJ 44.194.206/0018-13;
- INTIMAÇÃO Nº 03115 DE 27/01/2026 – LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO – ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 2314 – CNPJ 12.042.013/0001-01.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos do Secretário

PORTARIA SEMOBI Nº 004/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, **RESOLVE**: Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, visando Contrato de Patrocínio para a realização do Festival Bora de Bike Niterói. Processo nº 9900011567/2026.

Nome	Função	Matrícula
Vanessa Gomes de Carvalho	Gestor	1245892-0
João Pedro Gomes Boechat de Oliveira	Gestor Substituto	1244820-0
Leila Maribondo Barboza	Planejamento/ Fiscal	1247894-0
Marcelo José Scancetti	Planejamento/Fiscal Substituto	1247929-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em FEVEREIRO/2026**.

9900248849/2025	9900001368/2026	9900002365/2026	9900006158/2026
9900248856/2025	9900001573/2026	9900002546/2026	9900006183/2026
9900250490/2025	9900002064/2026	9900002986/2026	9900007099/2026
9900250491/2025	9900002131/2026	9900003003/2026	9900007106/2026
9900198928/2025	9900002352/2026	9900006010/2026	9900004402/2026
9900000697/2026	9900000934/2026	9900005991/2026	9900004718/2026
9900000031/2026	9900000965/2026	9900005992/2026	9900004909/2026
9900000055/2026	9900001053/2026	9900004036/2026	9900004956/2026
9900000059/2026	9900001076/2026	9900005487/2026	9900005111/2026
9900000317/2026	9900000697/2026	9900006008/2026	9900005267/2026
9900000461/2026	9900000284/2026	9900005485/2026	9900005387/2026
9900000462/2026	9900000940/2026	9900002688/2026	9900005884/2026
9900000167/2026			

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 002/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 2º do Decreto 623/2026, **RESOLVE**:

Designar os servidores na Comissão de Avaliação de Imóveis (UCA)

Presidente: Jorge Octavio Gigante, mat. 1235169-0

Técnico de Avaliação 1: Jonathas Fernandes de Oliveira, mat. 1246875-0

Técnico de Avaliação 2: Hilton da Silva Jordão Junior, mat. 42324

Secretário: Camille Ferreira Pinheiro, mat. 1247702-0

Técnicos de Campo:

Bernardo Valentim da Rocha, mat. 1247052-0 (Titular)

Luiz Fernando Marcelino Gomes, mat. 1247128-0 (Titular)

Lucas Deister Vianna, mat. 1248576-0 (Suplente)

Thiago Barbosa de Souza, mat. 1248594-0 (Suplente)

Turma 1:

Membro 1: Ricardo Martins Garcia Junior, mat.: 1247417-0

Membro 2: Raphael Batista de Oliveira, mat. 1247396-0

Membro 3: Paula Lorena Teixeira, mat. 1248585-0

Turma 2: Os membros desta turma serão designados tão logo, dentre os servidores estatutários da SMU, estejam capacitados para as devidas funções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 006/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 003/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Viva Leve Niterói, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900007824/2026.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 007/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 004/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Favela Rema, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900007894/2026.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 003/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Edson Martins das Neves com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Viva Leve Niterói que será realizado de Fevereiro à Julho de 2026 nas Praias da Região Oceânicas de Niterói no valor de R\$ 56.200,00(Cinquenta e seis mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 003/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900007824/2026, data 05/02/2026.

EXTRATO Nº 004/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Elizabeth Ferreira de Jesus com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Favela Rema que será realizado na Praia de Charitas de Fevereiro à Julho de 2026 no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 004/2026, Fundamento

Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900007894/2026, data 05/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA

DECLARO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel situado no endereço Rua Eduardo Luiz Gomes, nº 13, salas 303 e 304, bairro Centro, no Município de Niterói, matrícula nº 12797 e 12466, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Niterói, neste ato representado pela Administradora MSAMPAIO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06330079/0001-03, no valor de R\$ 36.000,00 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos eletrônicos – Processo nº 9900024741/2023.

DECLARO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de instituição financeira para atuar como Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Imobiliário do Centro de Niterói (FDICN), em favor da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00360305/0001-04, no valor de R\$ 22.837.672,20 pelo período de 60 (sessenta) meses, com fundamento no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal 14.730/2023, em conformidade com os documentos que instruem os autos eletrônicos – Processo nº 9900197236/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Ato do Secretário

PORTARIA SEMPAS Nº 14/2026 -O Gestor Secretário Municipal de Participação Social do SEMPAS, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear (os)as servidoras do Secretaria Municipal de Participação Social), abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Gustavo da Silva Jacob - Matrícula nº 12477360
- Nome do servidor(a) - Matrícula nº 12485060

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária

Port. SMDH 06/2026- A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao DECRETO Nº271/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar as servidoras: Mirian Machado Martins, matrícula nº20800 e Viviane Teixeira da Costa, matrícula nº18805, para atuarem como Encarregados Setoriais de Proteção de Dados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

PORTARIA Nº 02/2026- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro **FABIANO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores da SEDEN, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria.

- **Titular:** RENATA PORTELA DOS SANTOS – Matrícula nº 12478610
- **Suplente:** THIAGO DE SÁ NOGUEIRA GUIMARÃES – Matrícula nº 12478620

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - RETIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2026/SMPDC

A Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei nº 3.378, de 29/11/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GEÓLOGOS, ENGENHEIROS CIVIS, ANALISTA GEOTÉCNICO, GEÓGRAFOS, ARQUITETOS e HIDRÓLOGO**, destinado à contratação de 20 (vinte) servidores, sendo 05 (cinco) vagas para Geólogos, 05 (cinco) vagas para Engenheiros Civis, 04 (quatro) vagas para Geógrafos – Analista em Geoprocessamento, 01 (uma) vaga para Analista Geotécnico, 04 (quatro) vagas para Arquitetos e 01 (uma) vaga para Hidrólogo, a serem preenchidas conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal, por tempo determinado de 12 meses, prorrogável por igual ou inferior período, limitado a 36 meses, para a realização de **atividades da secretaria de Proteção e Defesa Civil correlatas ao fortalecimento das ações de prevenção de risco no território municipal**.

Este processo seletivo reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será executado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e será organizado pela Comissão Especial de Avaliação.

1.2. O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) etapa, sendo para fins de eliminação e classificação.

1.3. O Processo Seletivo visa o recrutamento de pessoal para contratação de 20 (vinte) servidores, sendo 05 (cinco) vagas para Geólogos, 05 (cinco) vagas para Engenheiros Civis, 04 (quatro) vagas para Geógrafos – Analista em Geoprocessamento, 01 (uma) vaga para Analista Geotécnico, 04 (quatro) vagas para Arquitetos e 01 (uma) vaga para Hidrólogo a serem preenchidas conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

1.4. Os contratos serão em regime temporário, em virtude do excepcional interesse público, nos moldes do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dos art. 1º, §2º, e 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.378/2018, em razão da necessidade de reposição temporária de pessoal até a realização de concurso público.

1.5. Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o quantitativo estabelecido neste Edital, e de acordo com a ordem de classificação.

1.6. Havendo eliminação de algum candidato será convocado o imediatamente posterior na ordem de classificação.

1.7. Será respeitado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) previsto na Lei Municipal nº 3.534, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre a reserva de vaga para candidatos que se autodeclararem negros/pardos.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas e será criado cadastro de reserva.

2.2. A carga horária dos profissionais será de 40 horas semanais, podendo ser empregado o sistema de banco de horas e escalas de serviço, condicionado a prévia aprovação da SEPLAG, e a depender da necessidade da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, estando os salários especificados no ANEXO I.

2.3. Além do salário-base, o contratado fará jus ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas do terço constitucional, conforme previsão legal através do art. 14 da Lei Municipal 3378/2018.

2.4. Nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 3.378/2018, o contratado fará jus, ainda, já incluso no salário base, aos benefícios de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, observada a regulamentação municipal vigente e os critérios aplicáveis à modalidade de contratação temporária.

2.5. Ficam reservados aos candidatos negros e pardos que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº 3.534/2020, 20% (vinte por cento) das vagas, na forma distribuída na tabela no ANEXO I deste Edital, e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.

2.6. Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e pardos, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

2.7. Para concorrer às vagas reservadas a negros/pardos, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição.

2.8. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.

2.9. A relação dos candidatos na condição de negros/pardos será divulgada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.